



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 017 /2019

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

27 / 03 / 19

João Baptista Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 036
25 / 03 / 19

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

João Antonio de Souza, vereador nesta r. Casa Legislativa, com fulcro no artigo 117, "Caput", da Resolução nº 064/1991, bem como, pelas demais disposições de direito atinentes à espécie;

INDICA, para a aprovação, como se espera, pelo Insigne e Soberano Plenário, após, seja encaminhado o expediente indicatório ao chefe do Poder Executivo, para que ele viabilize o que segue:

"Impulsione o ressurgimento do time de futebol oficial para representar o município em competições oficiais e amistosas, na sua sede ou fora dela, como outrora ocorria".

Requer, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

Destaca-se que o apontado na presente é reivindicado junto ao vereador que esta subscreve pelos munícipes remanescentes da época que existia o time oficial que representava o município em diversas competições. Lembram, demonstrando saudades, que o programa favorito, quase que obrigatório de todas as trades de domingo era ir ao estádio, que na época era o Dr. Manoel Mendes Pequito, hoje Mariano Sedano, ali se juntavam homens, mulheres, jovens e crianças para assistir as partidas e torcer, animadamente, pelo time casa.

Juntam-se aos saudosos dos tempos idos, aqueles que não presenciaram os momentos áureos do futebol praticado aqui, para, em coro solicitar a reorganização e a implantação do time de futebol oficial da cidade, composto pelo time titular e o segundo - aqui apelidado carinhosamente de cascudo. Alinhadamente, as faixas etárias, argumentam que em outras cidades as agremiações oficiais nunca deixaram de existir. Ainda, salientam, que a cidade carece de pontos de recreação, que o futebol é uma diversão de gosto nacional.

cmmirassolandia@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Ressalva-se, como é unanimidade, o esporte tira pessoas da ociosidade, mesmo nos tempos livres de suas ocupações, livrando-as de caminhos errados e muitas vezes sem volta.

Relembrando "*in memoriam*", como uma homenagem singela, aos tradicionais frequentadores de todos os domingos no campo de futebol, sendo: *Artur Sacomani, José Flausino da Silva (o Zé Maia), Antonio de Lima (o Lima), Francisco Alavarse (o Chiquito) Mariano Sedano (o Marianim), João Mancilha, Eugenio Fachini (o Neno Fachim), Benedito Pinto da Rocha (o Muca) Orlando Fachini, Walter Lima, José Mariano Sedano (o Zé Mariano), Antônio Mancilha (o Nico)*. Sempre que se trata do assunto em tela, nunca poderemos esquecer desses vultos honrados que marcaram para sempre o futebol de Mirassolândia, os verdadeiros torcedores símbolos.

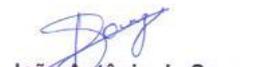
Medida que visa resgatar uma tradição do município, promover a prática do esporte sadio, tirar pessoas da ociosidade e atender à reivindicação justa da população é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Sendo assim:

Conto com os colegas Edis para aprovação da propositura. Ao Poder Executivo, pede-se presteza no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 25 de março de 2019.


Carlos Murilo dos Santos
1º Secretário


João Antônio de Souza
Vereador


José Ap. Mendes Ramos
Vice-Presidente


Joaquim Ferreira
Vereador


Jairo Leonardo Durigan
2º Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262